



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portaria nº. 334/97 de 21 de agosto de 1997

Anula e suplementa dotações  
do orçamento da Câmara  
Municipal para o exercício de  
1997.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº. 316 de 05 de março de 1997,

## RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado o orçamento da Câmara Municipal, na importância de R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA			
LEGISLATIVA			
ADMINISTRAÇÃO			
DIVULGAÇÃO OFICIAL			
0000.01070232.002	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO		
3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	20.000,00	
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
0000.01072172.004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.500,00	

Art. 2º. A origem dos recursos para a suplementação de que trata o artigo anterior, serão provenientes da anulação das seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA			
LEGISLATIVA			
PROCESSO LEGISLATIVO			
AÇÃO LEGISLATIVA			
0000.01010012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	4.221,17	



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	ADMINISTRAÇÃO	
	INFORMÁTICA	
0000.01070242.003	AMPLIAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS DE INFOR- MÁTICA	
3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	3.621,60
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	3.159,82
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
0000.01070253.002	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.315,60
	ASSOCIATIVISMO E SINDICALISMO	
0000.01074734.005	CONTRIB. ASSOC. PRES. CAM. MUN. E VEREADO- RES DO NORTE DO E.SANTO	
3.2.3.3.00	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	1.899,72
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
	PREVIDÊNCIA	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	
0000.15824922.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDEN- CIÁRIAS	
3.1.1.3.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.282,09

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia,  
Estado do Espírito Santo, em 21 de agosto de 1997.

Reg. as fis. n° <u>fol e folhas</u>
Do Livro próp. n° <u>002</u>
Em <u>21</u> / <u>08</u> / <u>97</u>
<u>Fpli</u>

  
**CELSO LUIZ CAMPOS**  
Presidente